



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SUPORTE TÉCNICO, QUE, ENTRE SI, FAZEM, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA LIBERIUN TECHNOLOGIES SISTEMA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

**PROCESSO Nº 00094.000260/2014-97**

**CONTRATO Nº 182/2014**

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **GUSTAVO COSTA RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade nº 1735472 – SSP/DF e do CPF nº 914.495.371-20, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 139, de 11/09/2012, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2012, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LIBERIUN TECHNOLOGIES SISTEMA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 09.353.084/0001-11, com sede na CA 5 Ed. Lucia Piazza, Bloco J-2, Conjunto J-2, Sala 107, Lago Norte, Brasília/DF, CEP: 71.503-505, telefax nº (61) 3468-2662, neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO DE LIMA CASTARDO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 26.474.921-2 - SSP/DF, e do CPF nº 219.912.328-61, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme Subcláusula Única abaixo:

**Subcláusula Única** – O prazo de vigência fica prorrogado até **05 de setembro de 2016**, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos, limitada a 36 meses, com respaldo no disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, estimadas no valor de **R\$ R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais)**, correrão à conta do PTRES: 085454; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2015NE802157, de 06/08/2015.



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

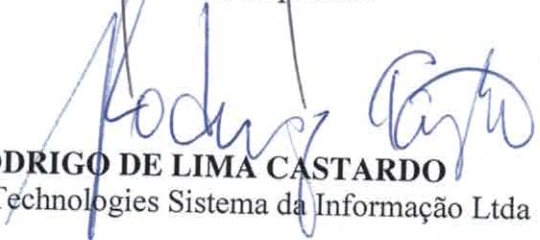
### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília, 14 de agosto de 2015.

  
**GUSTAVO COSTA RODRIGUES**  
Diretor de Recursos Logísticos  
Presidência da República

  
**RODRIGO DE LIMA CASTARDO**  
Liberiun Technologies Sistema da Informação Ltda

09 353 084/0001-11

LIBERIUN TECHNOLOGIES SISTEMA  
DA INFORMAÇÃO LTDA

SHIN CA 05 LOTE J-2 BLOCO B SALA 107  
ED. LÚCIA PLAZA, LAGO NORTE - CEP 71605-503  
BRASÍLIA - DF